

Relatório da Consulta Pública

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

**RECAPE - Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do
Empreendimento Turístico IDILUZ**

IDILUS - Investimentos Imobiliários, Lda

RECAPE 1680/2024

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

fevereiro 2024

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública
Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do
Empreendimento Turístico IDILUZ

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no n.º 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico IDILUZ, da IDILUS - Investimentos Imobiliários, Lda.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea b) do n.º 10 (Operações de Loteamento) do Anexo II – sensível, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, tendo o seu início no dia 16 de janeiro de 2024 e o seu termo no dia 05 de fevereiro de 2024.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Sesimbra, Junta de Freguesia do Castelo, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P..

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas 09 (nove) participações provenientes de cidadãos, e 2 (duas) provenientes de Entidades:

- ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável;
- GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente.

As participações rececionadas apresentam a seguinte classificação:

Tipologia	Nº de participações
Discordância	8
Concordância	1
Sugestões	NA
Reclamações	NA
Geral	NA
Total	9

As participações encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Análise das Exposições Recebidas

Discordâncias

Os principais fundamentos apresentados foram:

- A incoerência entre o valor do património natural e cultural da área prevista para a instalação do projeto, e o facto de esta área se inserir no Sítio de Importância Comunitária Arrábida Espichel - PTCO0010 (aprovado pela RCM n.º 142/97 de 28 de agosto), o qual foi objeto de classificação como Zona Especial de Conservação Arrábida Espichel – PTCO0010, através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março;
- O projeto estar inserido em zona protegida, com possíveis consequência nos ecossistemas existentes, e o livre acesso à orla costeira;
- Implementação do projeto em Rede Ecológica Nacional (REN), e em zonas de perigo de incêndio elevado e muito elevado;
- A viabilização do projeto *leva a uma perda do valor ecológico da zona, comprometendo a integridade dos ecossistemas e a eficácia da Rede de Corredores Ecológicos da Área Metropolitana de Lisboa;*
- Evitar a *proliferação de edificação dispersa nas áreas rurais ou naturais, bem como de infraestruturas. O usufruto turístico da área pode ser assegurado pelo já existente, sendo que a viabilização de mais projetos semelhantes teria um efeito cumulativo nefasto, e levaria ao desvirtuar das características rurais e naturais desta área, as quais devem ser vistas como um fator positivo em termos de conservação dos espaços naturais;*
- Necessidade de esclarecimento no que diz respeito a distâncias de segurança previstas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Sesimbra, às zonas de dunas e arribas.

A Associação ZERO refere igualmente que a *área do empreendimento faz parte integrante da Natura 2000, Zona Especial de Conservação (ZEC)*, e destaca que *o corrente projeto representa os interesse de um promotor privado e as condicionantes apresentadas na DIA e as propostas e documentos agora*

apresentados em fase de RECAPE não garantem a manutenção da integridade da ZEC Arrábida Espichel, constituindo mais um fator de fragmentação dos habitats e de novas pressões antrópicas negativas alterando ainda o mosaico rural da paisagem aqui existente.

A nível de impactes cumulativos salienta que o projeto em análise constitui mais um fator de pressão sobre esta área da rede natura, tanto de forma direta no espaço do projeto a ocupar, como indireta nas áreas envolventes incluindo a orla costeira Arrábida/Espichel (PTCON0010).

A GEOTA também fundamenta essencialmente a sua objeção à implantação do projeto pelo facto de a área de implantação do projeto está totalmente integrada na área de ZEC Arrábida/Espichel, integrada na Rede Natura 2000. A propriedade onde se pretende implantar o projeto insere-se no Sítio de Importância Comunitária Arrábida Espichel - PTCON0010 (aprovado pela RCM n.º 142/97 de 28 de agosto). Esta área apresenta uma grande qualidade e diversidade do ponto de vista ecológico e paisagístico, assumindo grande importância em termos de conservação.

Concordância

Considera um excelente empreendimento, mais habitações e qualidade de vida, embora com alguns defeitos de arquitetura e urbanismo.

7. Conclusões

Verifica-se que a maior parte das participações são de discordância com o projeto (cerca de 89%). Relativamente às discordâncias, os principais argumentos apresentados são:

- A área do projeto estar inserida no Sítio de Importância Comunitária Arrábida Espichel - PTCON0010;
- As consequências no valor ecológico da zona do projeto, e limítrofe;
- O facto de existirem na mesma zona empreendimentos semelhantes.

Quanto à concordância apresentada, esta dá destaque ao efeito positivo do empreendimento, que trará mais habitações e mais qualidade de vida.

Responsável pela Consulta Pública

Jorge Manuel Barth Duarte

ANEXO I

Participações rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico IDILUZ
Nome completo	Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico IDILUZ A propriedade onde se pretende implantar o projeto insere-se no Sítio de Importância Comunitária Arrábida Espichel - PTCON0010 (aprovado pela RCM n.º 142/97 de 28 de agosto), o qual foi objeto de classificação como Zona Especial de Conservação Arrábida Espichel – PTCON0010, através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março. Esta área apresenta uma grande qualidade e diversidade do ponto de vista ecológico e paisagístico, assumindo grande importância em termos de conservação. O projeto consiste na instalação de um estabelecimento hoteleiro, na modalidade de Hotel-Apartamento de 4 estrelas, assente conjuntamente sobre loteamento turístico (com obras de urbanização) e conjunto imobiliário, tendo, por conseguinte, as seguintes finalidades: Constituição de lotes de terreno destinados à edificação urbana que incide sobre a Área Intervencionada; Parcelas de uso comum, e de natureza privada, destinados a servir diretamente os lotes de terreno e respetivas edificações, afetos a: Arruamentos viários e pedonais (nos quais se inserem as redes de esgotos; Abastecimento de água, eletricidade, gás e telecomunicações); Espaços verdes e espaços agrícolas de utilização comum; Espaços naturais (a preservar) de utilização comum, na parcela localizada a noroeste da Rua 25 de Abril, e em parte da Área Intervencionada; Equipamentos e infraestruturas de utilização comum.
Descrição	
Período de consulta	2024-01-16 - 2024-02-05
Data de início da avaliação	2024-02-06
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	PL20231229011975
Entidade promotora do projeto	Sociedade IDILUS - Investimentos Imobiliários, Lda.
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico	Jorge Duarte

Eventos

Documentos da consulta

Anúncio da Consulta Pública	Edital / Aviso	Anuncio_RECAPE_Idiluz.pdf
Anexo 31 - Comunicação da CM de Sesimbra sobre a prática de voo livre	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fcb53e75a765f33e6f373815dd44a7d8
Anexo 7 - Projeto - Infraestruturas exteriores de eletricidade MEMORIA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b4ebe39d0a5ecb2f91f97d875747d0cc
Anexo 20 - Nota Técnica sobre as funções estabelecidas no RJREN para as áreas da tipologia “leitos de cursos de água”	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6ab473325fb23f0bfb35a8667ab77ac6
Anexo 3A - Projeto da Operação de Loteamento Turístico com Obras de Urbanização - MEMORIA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4b8d349db007da69bab1e1872ea128c0
Anexo 4 - Projeto - Infraestruturas de abastecimento de água - MEMORIA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bd77bee64417ee4d74c1c28cb7ecf869
Anexo 10A - Projeto - Arranjos Exteriores PEÇA DESENHADA IMPLANTAÇÃO ALTIMETRICA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b489a0442fa213ef2d6a02515b918fff
Anexo 32 - Código de conduta do público visitante	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a951dceb4cf06c3c37fc95611cc86b24
Anexo 10A - Projeto - Arranjos Exteriores PEÇA DESENHADA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3a8ec7ea56a6c8c6890254750fd532a4

PLANO GERAL

Volume_III_PGAO_RE
CAPE_IDILUZ Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=59c85485b01b7118c537c4ffd6d7a68b>
ento

Anexo 16 -
Declarações Pedidos
CAMARA MUNICIPAL
SESIMBRA
DRENAGEM Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=87b48efecce07dd5f086771c974de08e>
ento

Anexo 12 - Pareceres
favoráveis da
ERRALVT APROVA
REGA Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eee7c25fda8e7b8e821046e052da8f7d>
ento

Anexo 10 - Projeto -
Arranjos Exteriores
PEÇA DESENHADA
PORMENORES 3 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=85c3ca641fb0427657d5d15e768deb8a>
ento

Anexo 3A - Projeto da
Operação de
Loteamento Turístico
com Obras de
Urbanização PLANTA
SERVIDOES Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=53d382b623fae0e02fdec39c54dc446c>
ento

Anexo 29 - Programa
de gestão das áreas
com potencial para a
ocorrência do habitat
6210 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=999923a5eb76348c458e3a93f5366be9>
ento

Anexo 26 - Nota
Técnica sobre as
necessidades hídricas
do projeto e a
disponibilidade das
captações
subterrâneas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eaea3a18a48f595c9bf17b8571f144ea>
ento

Uso eficiente dos
recursos Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f98f959af49ec83788c42addf06c1a7d>
ento

Anexo 3A - Projeto da
Operação de
Loteamento Turístico
com Obras de
Urbanização PLANTA
ACESSIBILIDADES Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=270584dea00fc7cafcc364a1df151e78>
ento

Anexo 24 - Nota Técnica sobre o uso eficiente dos recursos e de padrões de consumo sustentáveis	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=334b6a6019aff6b39964acb6f53025aa
Anexo 9 - Projeto - Contentorização para a recolha de RSU MEMORIA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f864455412965828718bda69d49eb389
Projeto de drenagem de águas residuais Memoria	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4ec936c1228c8cf1b5dc6f5e58283466
Anexo 10A - Projeto - Arranjos Exteriores PEÇA DESENHADA TRAB PREPARATORIOS	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=21d6a1f80c73e66305f5278b4a1a89dd
Anexo 7 - Projeto - Infraestruturas exteriores de eletricidade PEÇA DESENHADA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b038e3b5ac02dffa20ec0f40d8fb7935
Anexo 1 - Plantas de localização (sobre Imagem de Satélite)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=38474fa5d71dfb405409e08687f95a12
Anexo 6 - Projeto - Infraestruturas de vias - PEÇA DESENHADA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aee6b92e46da9e081629baca48222747
Anexo 3A - Projeto da Operação de Loteamento Turístico com Obras de Urbanização PLANTA IMPLANTAÇÃO	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cecfcf84c837ca60173b6a3ed5807bd5
Volume_I_RNT_RECA PE_IDILUZ	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=174c02e209244ebe3067d771dbe2a8f3
Anexo 10A - Projeto - Arranjos Exteriores PEÇA DESENHADA MUROS, REMATES, PAVIMENTOS,	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7c6120d92aa506b92cbffae33ea8f87b

PONTES

Anexo 10E - Projeto -
Arranjos Exteriores
PEÇA DESENHADA
PORMENORES 2

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=526dc>
ento b13274b5d9e383927a6fa7dbd00

Anexo 28 - Plano de
Gestão de Resíduos
de Construção e
Demolição (PGRCD)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f8b163>
ento aaa0fe328d69f5d29a9146a46b

Anexo 6 - Projeto -
Infraestruturas de
vias MEMORIA

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f902d9>
ento 1d9d91f3898d765bc7ac08f2a0

Anexo 3A - Projeto da
Operação de
Loteamento Turístico
com Obras de
Urbanização PLANTA
HABITATS

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a63ec4>
ento fd7a84cf050c15cc950a82d32e

Anexo 23 - Programa
de Monitorização da
Valorização de
Habitats na Área de
Compensação

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=62a28>
ento 5d37b69cb77e560d295aca48c10

Declaração da Câmara
Municipal de
Sesimbra - Drenagem

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6e2cea>
ento 5c2404d680806ec9ed713125c4

Anexo 15 - Ofício da
CCDR-LVT sobre o
enquadramento das
alterações
relativamente ao
estudo prévio

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=17fd3e>
ento 8555baaf1f49431498b2d49484

Anexo 14 - Elementos
para instrução do
pedido de abate de
sobreiros XREF
SOBREIROS

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=62654>
ento 3da426187b80ab3d624630e566b

Anexo 10A - Projeto -
Arranjos Exteriores
PEÇA DESENHADA
IMPLANTAÇÃO
PLANIMÉTRICA

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e38ef6>
ento 38c6619b6fb194604741c0c293

Anexo 11 - Alterações (Vermelhos e Amarelos) QUADRO COMPARATIVO COM AS ALTERAÇÕES	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6ce15197883b02bdcae2c4b5dc3f4275
Volume II - Relatório Base_RECAPE_IDILUZ.	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e85c213ddbfb02919b0a806ed6ec5e2d
Anexo 17 - TURH de captação de água subterrânea	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=78acb06ea69333978d58045d16b69cdd
Anexo 9 - Projeto - Contentorização para a recolha de RSU PEÇA DESENHADA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=88d644b9764e03ddd20edaca158f4a99
Anexo 10 - Projeto - Arranjos Exteriores PEÇA DESENHADA PORMENORES 4	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2f3c760e698607d6a677b78755dba313
Anexo 1 - Plantas de localização (sobre Carta Militar)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=643ad7446ef0e61ab05bd1546ffe201
Declaração da Câmara Municipal de Sesimbra - Abastecimento	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e503d7edc8910eeb3cd4e32d825061bd
Anexo 2 - DIA favorável condicionada.	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8dac2b0f71f732081b08eaf30ebaf899
Anexo 16 - Declarações Pedidos CAMARA MUNICIPAL SESIMBRA ABASTECIMENTO	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f506cec95950282d76ae4ca525130d21
Anexo 11 - Alterações (Vermelhos e Amarelos) PLANTA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=71b354f894576201ddccf95be2b39c2b
Anexo 10A - Projeto - Arranjos Exteriores PEÇA DESENHADA REGA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ab25de91a71071a6be2be7f14b5f91de
Anexo 18 -	Docum	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1a17af

Comprovativos de pedidos de TURH de captação de água subterrânea REQ_CPT_504597	ento	a9ba0436b72136b083fbff87a9
Anexo 10A - Projeto - Arranjos Exteriores PEÇA DESENHADA MOBILIARIO	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=80a8728f856412b953058b0b6c842583
Anexo 10E - Projeto - Arranjos Exteriores PEÇA DESENHADA PORMENORES 1	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5877f90bca7e9a90eed2ab464b39327e
Anexo 22 - Programa de Trabalhos para a Gestão da Área de Compensação Ambiental	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=25a02ee39479420a555f0335b0d1b05e
Anexo 4 - Projeto - Infraestruturas de abastecimento de água PEÇA DESENHADA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5e5e2f699a2c9504eb63833e0e0acca5
Anexo 5 - Projeto - Infraestruturas de drenagem - PEÇA DESENHADA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=736e62ac264209e22afc45a8237441d9
Projeto de drenagem de águas residuais - peça desenhada	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cd595ba9465c325907dfba5935b34e84
Anexo 5 - Projeto - Infraestruturas de drenagem MEMÓRIA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a8dff835a8f2ed86ac24f3db852cf1c6
Anexo 25 - Nota Técnica sobre a energia fotovoltaica a produzir	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ce3d9f80e35166c0d3c8dcfe44cb02e3
Anexo 3A - Projeto da Operação de Loteamento Turístico com Obras de Urbanização PLANTA DOMINIO HIDRICO	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=226c27b8bfa9a9bf25bd4b5d1f260b38

Anexo 8 - Projeto - Infraestruturas exteriores de telecomunicações (ITUR) MEMORIA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a0811ac0b6201b799f623d83a9c87e10
Anexo 14 - Elementos para instrução do pedido de abate de sobreiros LEVANTAMENTO	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=51c43edc61dc106dc5c33e6fb2460f8
Anexo 30 - Levantamento da ocorrência 7	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b6e71b264b69b976726483b6bfd56e8c
Anexo 8 - Projeto - Infraestruturas exteriores de telecomunicações (ITUR) PEÇA DESENHADA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a6427961e61e3b6278559c138a7d688b
Anexo 3A - Projeto da Operação de Loteamento Turístico com Obras de Urbanização PLANTA SIT EXISTENTE	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7fd66936b5354d15697571c04632169c
Anexo 21 - Programa de Monitorização do Controlo de Espécies Exóticas Invasoras	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=25ca0ab35040abd6bfb714adceadfb33
Anexo 27 - Programa de Monitorização da Quantidade e Qualidade das Captações de Água Subterrânea	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b5454109646647f022c64e6e08db7e9c
Anexo 19 - Estudo Hidrológico	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dfc3ef1fe5ce03525c73493d350acc43
Anexo 10A - Projeto - Arranjos Exteriores MEMORIA	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=483f381fb77893e2e97fc87ac26ebb7d
Anexo 3A - Projeto da Operação de Loteamento Turístico	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1bc9e5775dc2eaae7efe323e123e5c2

com Obras de
Urbanização
PLANTA_LEVTOP

Anexo 12 - Pareceres
favoráveis da
ERRALVT APROV
ATERRO ESCACAÇÕES

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e1a0cb>
ento 88b10e42de5b0ace38ab81daa6

Anexo 18 -
Comprovativos de
pedidos de TURH de
captação de água
subterrânea
REQ_CPT_469868

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ebb6c>
ento b48d449bbfd818fa47b8406f82c

Anexo 13 -
Comunicação da
CCDR-LVT sobre a
Reserva Ecológica
Nacional

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f208f8>
ento 136ba71a16e134e44da3d53b17

Anexo 10E - Projeto -
Arranjos Exteriores
PEÇA DESENHADA
ESTRUTURA VERDE

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dead9c>
ento a6f9727093ecca63ad5dfbffb

Nº Participações 9
Nº Seguidores 15

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	8
Geral	0
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 73350 GEOTA em 2024-02-05

Comentário:

Exmos/as Senhores/as; Junto enviamos o parecer negativo do GEOTA a esta consulta pública Parecer do GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - sobre a Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico Idiluz Com os melhores cumprimentos, Helder Careto Secretário Executivo

Anexos: 73350_CP Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico Idiluz.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73349 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2024-02-05

Comentário:

Exm@s. Senhor@s, Junto se remete Parecer da ZERO relativo à Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico IDILUZ. Cumprimentos A Direção da ZERO

Anexos: 73349_Parecer ZERO - RECAPE Projeto Idiluz.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73322 P. Cabral em 2024-02-02

Comentário:

Discordância com o projecto uma vez que este esta inserido na zona protegida do parque natural da Arrábida, próximo de uma zona de dunas e da orla costeira, pondo em causa tanto estes ecossistemas como o livre acesso á orla costeira. Várias zonas de REN - rede ecológica nacional são sacrificadas para este projecto de interesse imobiliário e tal como carta em anexo, o projecto prevê a construção em zonas de perigo de incêndio elevado e muito elevado, e não fica clara o respeito pelas distancias de segurança previstas no PDM de Sesimbra quanto as zonas de dunas e arribas com áreas em risco de colapso.

Anexos: 73322_risco_incendio.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73303 Goedele Raeymaekers em 2024-02-01

Comentário:

Incrível, só cimento, o que vão dizer as gerações a seguir as nossas? Favor respeito a natureza ainda existente.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73273 Renato Augusto Reis em 2024-02-01

Comentário:

Excelente empreendimento, mais habitacoes e qualidade de vida. Algumas defeitos de arquitetura e Urbanismo.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73252 Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa em 2024-01-30

Comentário:

Transcrevo: «A propriedade onde se pretende implantar o projeto insere-se no Sítio de Importância Comunitária Arrábida Espichel - PTCO0010 (aprovado pela RCM n.º 142/97 de 28 de agosto), o qual foi objeto de classificação como Zona Especial de Conservação Arrábida Espichel – PTCO0010, através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março. Esta área apresenta uma grande qualidade e diversidade do ponto de vista ecológico e paisagístico, assumindo grande importância em termos de conservação. O projeto consiste na instalação de um estabelecimento hoteleiro, na modalidade de Hotel-Apartamento de 4 estrelas, assente conjugadamente sobre loteamento turístico (com obras de urbanização) e conjunto imobiliário, tendo, por conseguinte, as seguintes

finalidades:Constituição de lotes de terreno destinados à edificação urbana que incide sobre a Área Intervencionada; Parcelas de uso comum, e de natureza privada, destinados a servir diretamente os lotes de terreno e respetivas edificações, »Resulta evidente a contradição entre o valor do património natural e cultural da área em apreço, por um lado, e por outro, a ousadia de aí implantar infraestruturas urbanas de acesso e edificado residencial e turístico. Acresce que as áreas urbanas adjacentes de Lisboa e Setúbal, perderiam parte de seu valor, atribuível justamente ao enquadramento e interesse histórico e paisagístico. das áreas envolventes. O saldo total seria evidentemente muito gravoso. Tal plano nunca deverá ser permitido.

Anexos: 73252_Loteamento e Obras de Urbanização IDILUZ.docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73249 Diogo Rosa em 2024-01-30

Comentário:

Lamento o comportamento do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, pela continuada aprovação de projetos imobiliário-turísticos que directamente afectam habitats sensíveis. A atitude facilitadora destas autoridades confirma a influência dos agentes económicos junto do poder político, favorecendo de forma evidente interesses privados, à custa dos valores naturais colectivos.A implementação deste projeto levaria a uma perda do valor ecológico da zona, comprometendo a integridade dos ecossistemas e a eficácia da Rede de Corredores Ecológicos da Área Metropolitana de Lisboa, e a sua implantação constituiria uma vergonhosa violação dos planos de gestão necessários à valorização da ZEC Arrábida/Espichel. Assim, a operação de loteamento e as obras de urbanização do empreendimento turístico IDILUZ deve ser chumbada, por forma a evitar a proliferação de edificação dispersa nas áreas rurais ou naturais, bem como de infraestruturas. O usufruto turístico da área pode ser assegurado pelo já existente parque de campismo Campimeco, bem como pela prevista requalificação do santuário do Cabo Espichel para turismo de residência. A construção de mais projetos turísticos para esta área entre a aldeia do Meco e o Cabo Espichel, teria um efeito cumulativo nefasto e levaria ao desvirtuar das características rurais e naturais desta área , as quais devem ser vistas como um fator positivo em termos de conservação dos espaços naturais e não como uma oportunidade para mais construção e atratividade turística.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73238 Carlos Bentinho em 2024-01-29**Comentário:**

Um projeto que em nada acrescenta a região e que vai ocupar uma área em zona classificada de forma desnecessária. A serra da Arrábida-Espichel é uma região que deve e merece ser preservada e mantida fora do raio de atuação de qualquer ação antropogénica que não conduza à sua preservação e manutenção devido ao seu carácter morfológico, geológico e biodiversificado.

Anexos: Não**Estado:** Não Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 72969 Sérgio Cagica em 2024-01-16**Comentário:**

Zona com muita biodiversidade o qual a atividade turística vai por em causa, a zona indicada é bonita pela sua natureza intocada o que este empreendimento vai tentar vender vai acabar por estragar.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico IDILUZ

Transcrevo:

«A propriedade onde se pretende implantar o projeto insere-se no Sítio de Importância Comunitária Arrábida Espichel - PTCO0010 (aprovado pela RCM n.º 142/97 de 28 de agosto), o qual foi objeto de classificação como Zona Especial de Conservação Arrábida Espichel – PTCO0010, através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março. Esta área apresenta uma grande qualidade e diversidade do ponto de vista ecológico e paisagístico, assumindo grande importância em termos de conservação.

O projeto consiste na instalação de um estabelecimento hoteleiro, na modalidade de Hotel-Apartamento de 4 estrelas, assente conjugadamente sobre loteamento turístico (com obras de urbanização) e conjunto imobiliário, tendo, por conseguinte, as seguintes finalidades

Constituição de lotes de terreno destinados à edificação urbana que incide sobre a Área Intervencionada;

Parcelas de uso comum, e de natureza privada, destinados a servir diretamente os lotes de terreno e respetivas edificações »

Resulta evidente a contradição entre o valor do património natural e cultural da área em apreço, por um lado, e por outro, a ousadia de aí implantar infraestruturas urbanas de acesso e edificado residencial e turístico. Acresce que as áreas urbanas adjacentes de Lisboa e Setúbal, perderiam parte de seu valor, atribuível justamente ao enquadramento e interesse histórico e paisagístico das áreas envolventes. O saldo total seria evidentemente muito gravoso. Tal plano nunca deverá ser permitido.

RNR

Lisboa, 30 Janeiro 2024





Parecer

Parecer relativo ao RECAPE - Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico IDILUZ

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao RECAPE - Operação de Loteamento e obras do Empreendimento Turístico IDILUZ, no concelho de Sesimbra.

Notas introdutórias

Sobre o projeto agora em apreço já teve a ZERO oportunidade de se manifestar durante os períodos de consulta pública que tiveram lugar em Agosto de 2021 e posteriormente em Agosto de 2022 o qual incidiu sobre as alterações que foram, entretanto, introduzidas.

Nos pareceres emitidos em relação ao primeiro processo de avaliação de impacte ambiental, bem como no que se refere às alterações introduzidas no projeto reformulado e que foi a consulta, constam os comentários e observações que mantemos no essencial no momento atual.

Passou-se de DIA desfavorável com data de 30 de setembro de 2021 para DIA favorável condicionada com data de 14-02-2023.

Analisando todo o processo e as intervenções dos organismos da Administração pública, verifica-se que mesmo depois de serem colocadas objeções de fundo ao empreendimento foi dado parecer positivo, desde que se façam alguns ajustes, que sendo positivos, não são mais que meros paliativos face aos impactes que este projeto implica nesta região que se situa dentro da Zona Especial de Conservação (ZEC) Arrábida/Espichel (PTCON0010). Por vezes parece que as intervenções da Administração são mais no sentido de entidade facilitadora dos promotores do que no sentido duma atuação que considere o interesse público e neste caso os objetivos de conservação duma área sensível como esta.

Agora surge esta fase de RECAPE para dar resposta ao cumprimento das condicionantes impostas pela DIA favorável condicionada.

Impacte no ambiente

A área do empreendimento faz parte integrante da Natura 2000, Zona Especial de Conservação (ZEC) Arrábida/Espichel (PTCON0010). Esta área classificada possui uma extraordinária qualidade e diversidade do ponto de vista paisagístico e ecológico, assumindo grande importância em termos de conservação.

O presente projeto visa a urbanização, pelo que conduzirá inevitavelmente a uma perda do valor ecológico da zona, a perdas muito substanciais da integridade dos ecossistemas e a uma perda de eficácia da Rede de Corredores Ecológicos da Área Metropolitana.

O projeto integra a instalação de 36 unidade de alojamento (quartos e suites do estabelecimento hoteleiro) e um loteamento para 53 moradias e ou apartamentos), para além de estruturas e espaços de uso comum, rede viária, entre outros aspetos, que irão contribuir para a fragmentação dos habitats e para pressão indireta sobre as áreas envolventes.



Continuamos a lembrar que o efeito cumulativo deste projeto e de outros previstos para esta região não deve ser desconsiderado, a que acresce ainda a pressão a que a área a norte e nordeste da Rede Natura está a sofrer com novos projetos turísticos e urbanísticos.

Haverá um acréscimo permanente de pressão humana e consequente perturbação sobre os ecossistemas, podendo contribuir de forma significativa para o aumento da fragmentação dos habitats da área da Zona Especial de Conservação (ZEC) Arrábida- Espichel, com consequências negativas para a espécies que os ocupam.

Com este projeto cortam-se corredores ecológicos e contribui-se para mais uma artificialização da paisagem numa região ainda com características rurais, já cercada por um arco de localidades e projetos turísticos.

Medidas e condicionantes avaliadas em fase de RECAPE

É agora aceite que basta diminuir um pouco o número dos lotes, reconfigurar a sua localização para promover o “encaixe” das construções no mosaico dos habitats e núcleos de espécies protegidas identificados, reduzir a rede caminhos e apresentar como solução planos de recuperação de habitatse um plano de monitorização do controle de espécies exóticas invasoras dentro da área do projeto. É ainda apresentado um plano de monitorização das ações de valorização de habitats a realizar numa área de 20 hectares fora do projeto, para que se aceite este tipo de projetos. Não é efetuada uma avaliação efetiva dos impactes advindos da fragmentação de habitats, do efeito barreira gerado pela alteração do uso do solo e da pressão que a presença deste e outros projetos existentes ou em implementação vão trazer para a globalidade da região.

Percebe-se que há um trabalho de ajuste da localização da estrutura para minimizar o impacte nas áreas de habitats identificados para que esta pressão e impactos já possam ser aceitáveis. Vamos ficar com ilhas numa política da conservação da natureza “em canteiros”, onde se perdem os contínuos naturais e a capacidade de expansão de alguns habitats e se perdem áreas de alimentação e ou criação de espécies da fauna.

Conclusões e sentido do parecer

O corrente projeto representa os interesse de um promotor privado e as condicionantes apresentadas na DIA e as propostas e documentos agora apresentados em fase de RECAPE não garantem a manutenção da integridade da ZEC Arrábida Espichel, constituindo mais um fator de fragmentação dos habitats e de novas pressões antrópicas negativas alterando ainda o mosaico rural da paisagem aqui existente.

Por efeito cumulativo constitui mais um fator de pressão sobre esta área da rede natura, tanto de forma direta no espaço do projeto a ocupar, como indireta nas áreas envolventes incluindo a orla costeira

Tendo em conta o exposto, **o sentido do parecer da ZERO é desfavorável.**

05 de fevereiro de 2024

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Parecer do GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - sobre a Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico Idiluz

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2024

No âmbito do procedimento de consulta pública da Operação de Loteamento e Obras de Urbanização do Empreendimento Turístico Idiluz, o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - vem expressar a sua veemente discordância com o projeto, mesmo na sua versão reformulada, e com a respetiva Declaração de Impacte Ambiental, considerando que esta deve ser rejeitada.

Com este parecer negativo, **o GEOTA considera que o projeto de mais este empreendimento Turístico no concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal, deve ser reprovado.** O GEOTA baseia o seu parecer desfavorável face a este empreendimento nos seguintes pontos:

Sistemas Ecológicos

Relativamente à Ecologia – Fauna, Flora e Biodiversidade, constata-se que a área de implantação do projeto está totalmente integrada na área de **ZEC Arrábida/Espichel, integrada na Rede Natura 2000. A propriedade onde se pretende implantar o projeto insere-se no Sítio de Importância Comunitária Arrábida Espichel - PTCO010 (aprovado pela RCM n.º 142/97 de 28 de agosto).** Esta área apresenta **uma grande qualidade e diversidade do ponto de vista ecológico e paisagístico, assumindo grande importância em termos de conservação.**

O presente projeto que visa a urbanização de mais uma zona situada junto à orla costeira, numa zona que já sofre várias pressões urbanísticas, vai conduzir inevitavelmente a uma perda do valor ecológico da zona e a uma perda muito substancial da integridade dos ecossistemas e a uma perda da eficácia da rede de

corredores ecológicos da Área Metropolitana de Lisboa. Incumbe às autoridades como a CCDR proteger estas áreas e não permitir a proliferação de projetos turísticos em zonas protegidas de ZEC, RAN e REN.

A autorização deste projeto vai ter reflexos em todo o espaço litoral adjacente e em toda a região, incluindo arribas e praias, com impacto muito negativo na preservação da paisagem que se avista de alguns pontos altos como, por exemplo, o Cabo Espichel.

E vai ter igualmente impactes na avifauna associada à ZEC de Arrábida- Cabo Espichel.

A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) refere que “Tendo em conta (apenas) o número total de unidades de alojamento/camas previsto para os projetos turísticos referidos, afigura-se que os impactes incrementais (negativos) do projeto em análise sobre os valores naturais em presença possam vir a ter uma significância elevada; desde logo pelo acréscimo permanente de pressão humana e consequente perturbação sobre os ecossistemas. Considera-se que o projeto em análise contribuirá de forma muito significativa para o aumento da fragmentação dos habitats da área da ZEC Arrábida-Espichel, com consequências negativas para a espécie que os ocupam” - CCDR Vale do Tejo.

O GEOTA considera que, ao contrário do que diz a DIA favorável condicionada, mais este empreendimento turístico naquela zona **vai colocar em causa a integridade da ZEC e do POOC. O projeto localiza-se em zona com tipologia de arribas e falésias, incluindo faixas de proteção de dunas primárias e secundárias, com risco de erosão. Não se entende como se continua a autorizar construção em zonas que deveriam ser de proteção inclusive das praias. A artificialização destas zonas é incompatível com o interesse público e por isso não se entende como as entidades públicas podem dar pareceres positivos, mesmo que condicionados. A gestão do território deve salvaguardar os valores naturais e dos riscos inerentes à arriba e faixa de proteção à arriba.**

Teria sido fundamental para a preservação dos importantes valores naturais em causa que, de forma corajosa, a CCDR Lisboa e Vale do Tejo mantivesse a sua posição inicial da DIA desfavorável que considerou que o projeto afecta irreversivelmente habitats prioritários da Diretiva Habitats e vegetação endémica. Esta reformulação do projeto não evita estas violações.

Também vão existir arruamentos em áreas com risco de erosão hídrica, em cursos de água e impermeabilização nas cabeceiras das linhas de água que é uma tipologia da REN - Áreas estratégicas de infiltração e de proteção à recarga de aquíferos.

Relativamente à zona do terreno onde vai ser implementado o projeto agrícola, As “áreas agrícolas de utilização comum” sobrepunham-se na formulação inicial a algumas (pequenas) manchas de habitat 2150*; habitat 5330pt7; habitat 4030pt3; habitat 6210, área potencial para restauro do habitat 6210. O GEOTA considera que, apesar do Projeto reformulado prever a proteção destes habitats, e estas manchas não irem ser em princípio objeto de intervenção agrícola, a localização deste empreendimento numa zona com esta quantidade de habitats de importância comunitária é muito negativa para a preservação dos habitats, porque os fragmenta e não permite a sua recuperação e expansão, vai aumentar muito o número de utilizadores daquele espaço, com a consequente uso e degradação de um espaço que deveria ser preservado e as espécies protegidas de fauna e flora podem também sofrer consequências negativas dos produtos químicos utilizados nessas explorações agrícolas.

A construção em causa vai obrigar ao corte de vegetação e decapagem dos solos, o que é uma alteração radical da estrutura do solo com consequências permanentes.

Violação da legislação comunitária

A recente Resolução do Conselho de Ministros n.º 190/2023 pretende que se reconheça que Portugal tem 34,8 % da superfície terrestre com estatuto de proteção, tendo em conta o território integrado no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) que abrange a Rede Nacional de Áreas Protegidas, Áreas classificadas

integradas na Rede Natura 2000 (ZEC da Diretiva Habitats e ZEP da Diretiva Aves), Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais designadas ao abrigo da Convenção de Ramsar, reservas da biosfera da UNESCO, reservas biogenéticas, geoparques englobados na Rede Global de Geoparques da UNESCO, perfazendo um total de 181 locais classificados e 3 100 677 hectares do território terrestre de Portugal Continental com proteção legal.

A mesma resolução pretende evidenciar o cumprimento do compromisso internacional que Portugal assumiu quanto à proteção legal de, pelo menos, 30 % da superfície terrestre, conforme previsto na Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 e assumido na 15.ª Conferência das Partes das Nações Unidas, no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica realizada no final de 2022.

Ora no RECAPE são identificadas as “seguintes servidões e restrições de utilidade pública: a) Zona Especial de Conservação (ZEC) Arrábida/Espichel, integrada na Rede Natura 2000; b) Reserva Ecológica Nacional (REN); c) Reserva Agrícola Nacional (RAN); c) Domínio hídrico de linhas de água e e) Sobreiros em povoamento ou isolados, protegidos nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25/5).

Conclui-se, portanto, que apesar de na DIA favorável condicionada se afigurar que o projeto não venha a colocar em causa a integridade da ZEC, o GEOTA considera que é inadmissível a aprovação de um projeto atentando contra a área de conservação da ZEC Arrábida-Espichel e que é uma flagrante violação da Lei! Governo, administração central, regional e local fingem que conservam os valores naturais quando todo e qualquer projeto é aprovado e implementado! Também se verifica o perigo reconhecido de fragmentação dos habitats com o impacto do projeto.

Do ponto de vista jurídico, o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, (24/2), em https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3096&tabela=leis&so_miolo=S, revê a transposição para a ordem jurídica interna de algumas diretivas comunitárias relativas à conservação das aves selvagens (diretiva aves) e à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats).

No seu **Artigo 9.º - Actos e atividades condicionados**, ponto 1 é dito que “Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º, as **entidades da Administração Pública com intervenção nas zonas especiais de conservação devem**, no exercício das suas competências, **evitar a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, bem como as perturbações que atinjam espécies para as quais as zonas foram designadas**, na medida em que possam vir a ter um efeito significativo, atendendo aos objetivos do presente diploma.”

De acordo com o **n.º 9 e nº 1 do Artigo 10º** - Avaliação de impacte ambiental e análise de incidências ambientais do mesmo Decreto, “As acções, planos ou **projectos** previstos no n.º 1 **apenas são autorizados** quando tiver sido assegurado que **não afectam a integridade do sítio** da lista nacional de sítios, do sítio de interesse comunitário, da ZEC ou da ZPE em causa”. O **n.º 1 do Artigo 10º** refere “As acções, planos ou projectos não directamente relacionados com a gestão de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma ZEC ou de uma ZPE e não necessários para essa gestão, mas susceptíveis de afectar essa zona de forma significativa, individualmente ou em conjugação com outras acções, planos ou projectos, devem ser objecto de avaliação de incidências ambientais no que se refere aos objectivos de conservação da referida zona.”

De acordo com o n.º 10 do Artigo 10º do mesmo Decreto, “**A realização de acção, plano ou projecto objecto de conclusões negativas na avaliação de impacte ambiental** ou na análise das suas incidências ambientais **depende do reconhecimento**, por despacho conjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do ministro competente em razão da matéria, **da ausência de soluções alternativas e da sua necessidade por razões imperativas de reconhecido interesse público, incluindo de natureza social ou económica**”.

De acordo com o n.º 11 do Artigo 10º do mesmo Decreto, e sem prejuízo do disposto no n.º 10, quando a Acção, plano ou **projeto** objecto de conclusões negativas na avaliação de impacte ambiental ou na análise das suas incidências ambientais **afeta um tipo de habitat natural ou espécie prioritários de um sítio da lista nacional de**

sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma ZEC e de uma ZPE, apenas podem ser invocadas as seguintes razões: a) A saúde ou a segurança públicas; b) As consequências benéficas primordiais para o ambiente; c) Outras razões imperativas de reconhecido interesse público, mediante parecer prévio da Comissão Europeia.

É também violado o n.º 10 do Artigo 10º do Dec-Lei nº 140/99, uma vez que no processo de avaliação de impacto ambiental não foram avaliadas soluções alternativas nem existem razões imperativas de reconhecido interesse público na implantação de mais um empreendimento turístico com estruturas, arruamentos e infraestruturas;

Igualmente o n.º 11 do Artigo 10º do Dec-Lei nº 140/99, dado que não podem ser invocadas razões relacionadas com saúde ou segurança públicas, nem consequências benéficas primordiais para o ambiente, nem outras razões imperativas de reconhecido interesse público que exigem parecer prévio da Comissão Europeia.

Água

Num período em que a sul do Tejo cada vez mais se verificam situações problemáticas de seca e que o nosso país sofre com as alterações climáticas, não é compreensível que seja autorizado mais um empreendimento turístico que vai recorrer à captação de água subterrânea existente naquela zona. Os recursos dos aquíferos subterrâneos são a nossa reserva para o futuro e devem ser preservados.

Vai ser necessário, de acordo com o projeto, a transposição de linhas de água para ligação das linhas de acesso, o que vai prejudicar a qualidade da água nas linhas de água.

Impactos Cumulativos

O empreendimento está previsto perto do Parque de Campismo - Campimeca; e na área da Lagoa de Albufeira e Arriba Fóssil da Caparica a Norte, já comprometida pelos projectos Pinhal do Atlântico e da Prata. Mais um projecto naquela zona vai sobrecarregar muito a região.

Estes impactos cumulativos vão também sentir-se a nível do aumento da pressão humana, nomeadamente do crescimento do tráfego em direção à ponte 25 de Abril. Portanto mais este projeto naquela zona vai implicar com a qualidade de vida das populações da zona.

Sobreiros

O projeto implica o abate de 26 sobreiros isolados, ora o sobreiro é uma árvore classificada e protegida por lei, sendo proibido o seu corte - Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio proteção do *sobreiro* e da azinheira.

Clima e alterações climáticas

A região objeto de estudo enfrenta desafios climáticos particularmente relevantes, como a ocorrência de ciclos de seca mais frequentes e menor disponibilidade de água. Portugal é dos países que mais vai sofrer com os efeitos das alterações climáticas.

O Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030 "define que, com vista a descarbonizar a economia e atingir os objetivos definidos a nível nacional para a redução das emissões de GEE em 2030, é necessário atuar em todos os sectores de atividade", nomeadamente tem como seu objetivo "6. Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono", mais concretamente "Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural." Mas não é o que acontece neste tipo de projetos de construção que obriga ao desmatamento e alterações agressivas do uso do solo, e ao consumo excessivo de água, ao mesmo tempo que destrói sumidouros de carbono existentes, como a vegetação local e o solo de boa qualidade, que perde a sua qualidade com a sua mobilização dos solo, não cumprindo portanto as exigências do PNEC 2030.

Neste tipo de projetos, deveria ser ponderado o seu impacto futuro ao nível do agravamento dos efeitos das alterações climáticas. Em Portugal, cada projeto é

avaliado isoladamente, não existindo coerência entre este tipo de projetos e os planos de Portugal para a adaptação às alterações climáticas, nem uma visão a médio e longo prazo para o país. O GEOTA considera que é necessário começar já a adaptar o país para a falta de água e a desincentivar novos empreendimentos turísticos em zonas já muito sobrecarregadas de construção.

O corte de árvores e de vegetação implica, assim, a perda da sua capacidade de sequestro de carbono, não sendo possível substituí-las no curto-prazo. Os sumidouros de carbono desempenham um papel essencial na transição para a neutralidade climática e, em especial, os setores da agricultura, das florestas e do uso do solo. A recuperação dos ecossistemas, em vez da sua destruição e substituição contribuiria para a manutenção, a gestão e o reforço dos sumidouros naturais e promoveria a biodiversidade, combatendo em simultâneo as alterações climáticas.